




**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8, § 1º, II, da Lei Nº 12.527/2011; bem como o Art. 7º, § 3º, III, do Decreto Nº 7.754/2012, que, no mês de **JANEIRO/2020**, esta Câmara Municipal realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros:

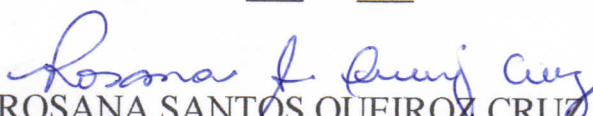
MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA	RECEPTOR	DATA	VALOR (R\$)
Imposto sobre a Renda Retida na Fonte - IRRF	Prefeitura Municipal de Campo do Brito	31/01/2020	7.290,74
Imposto sobre a Renda Retida na Fonte - IRPJ	Prefeitura Municipal de Campo do Brito	31/01/2020	20,70
Contribuição Sindical	SINDIBRITO	31/01/2020	26,84
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe S/A	21/01/2020	13.555,74
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	23/01/2020	1.700,69

Campo do Brito, 31 de janeiro de 2020.


JANE FLÁVIA SANTOS PASSOS

Diretor Geral da Câmara de Campo do Brito/SE

Ratifico em 31 de 01 de 2020.


ROSANA SANTOS QUEIROZ CRUZ
Presidente da Câmara